



**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 680, DE 31 DE JULHO DE 2014.

DENOMINA DE UBS RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA COMUNIDADE AREAL – VILA SANTA LUZIA DO PENTECOSTES, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/AC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/AC aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **UBS RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA** a Unidade Básica de Saúde localizada na Comunidade Areal – Vila Santa Luzia do Pentecostes, Município de Cruzeiro do Sul/AC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 31 DE JULHO DE 2014.**

Vagner Sales
Prefeito Municipal

